

Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA/SMS

CONTEÚDO DO TRAMITE 5

Versam os presentes autos sobre a contratação direta, por dispensa de licitação, destinada à aquisição de "Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas – Solução de Hipoclorito de Sódio (Cloro Ativo) a 2%, acondicionado em bombonas de 5 litros", consoante especificações constantes do Termo de Referência (TR).

Conforme manifestação da área técnica, o produto é saneante de uso hospitalar destinado à desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, com ação bactericida e virucida, constituindo insumo essencial e de uso contínuo para as rotinas de higienização, desinfecção e prevenção de infecções nos estabelecimentos da rede municipal de saúde.

Informa a área requisitante que a aquisição do insumo foi anteriormente submetida ao Pregão Eletrônico nº 103/2025 (Processo nº 98.595/2025), cujos lotes foram anulados, inviabilizando a contratação inicialmente planejada e comprometendo o abastecimento regular do produto. Tal circunstância evidencia a necessidade de adoção de medidas para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais e das ações de prevenção e controle de infecções.

Constam dos autos o Requerimento de Solicitação de Aquisição, o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), o Termo de Referência (TR), o Mapa de Gerenciamento de Riscos e a manifestação da Gerência Executiva de Logística e Aquisição de Produtos Farmacêuticos e Insumos Estratégicos, que ratifica a necessidade da contratação e a imprescindibilidade do insumo.

Diante do exposto, considerando a adequada instrução processual até o presente momento, a motivação apresentada pela área técnica e a necessidade de assegurar a continuidade do abastecimento da rede municipal de saúde, **AUTORIZO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 003/2026 (DOM nº 9.127/2025, págs. 7-8), o prosseguimento do feito, determinando o encaminhamento dos autos à Coordenadoria Administrativa – CAD/SMS para adoção das providências cabíveis, em especial a realização da pesquisa de preços, a verificação do enquadramento da contratação na hipótese legal de dispensa de licitação e a prática dos demais atos necessários à regular instrução do processo, em observância ao Decreto Municipal nº 36.247/2022, à Lei nº 14.133/2021 e às demais normas aplicáveis.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

DIRETOR GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 16/07/2026 15:41:53